



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH  
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 37 de 02 de junho de 2026

**O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias atribuídas pelo Art. 34, XVIII do Estatuto Social e, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000136/2023-48;

Considerando os comandos insculpidos no art. 104, incisos II e IV, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como arts. 142 e 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

### RESOLVE:

**Art.1º - SUBSTITUIR,** a empregada pública **DAIANE BERTOZO ALVES**, CPF \*\*\*.089.652-\*\*, pela servidora **Ylana Nunes Nascimento**, CPF nº: \*\*\*.355.602-\*\* como suplente, do **Contrato nº 007/2024**, firmado com a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.120.923/0001-09, cujo objeto é o **AGENCIAMENTO, RESERVA, AQUISIÇÃO, MARCAÇÃO E/OU REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS**.

**Parágrafo Único** - O fiscal terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar, verificar prazos, fazer registros e ou relatórios que julgar pertinentes e se for necessário comunicar aos ordenadores da despesa eventuais falhas ou impropriedades, devendo praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do objeto contratual, inclusive certificar notas fiscais

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 03/06/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72918760** e o código CRC **79138F00**.

---

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000136/2023-48

SEI nº 72918760